



- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015 e nº 56/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 58, 01 de setembro de 2015.

Institui grupo de trabalho com a atribuição de elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho com a atribuição de elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Requisitar para compor o grupo de trabalho, sem prejuízo de outras atribuições, o Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, a Assessora Jurídica Aruza Albuquerque de Macedo, a Auditora Márcia Aurélio Viana Paiva, a Secretária Geral da Corregedoria Rafaella Lopes Ferreira e a Analista Judiciária Flávia Cavalcante Dantas, supervisionados pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Art. 3º. Funcionará como Secretária do grupo, a Chefe de Serviço de Processos Administrativos Raonya Oliveira Barreto.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES